



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 322/2018.  
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018.**

## **CONCEDE PERMISSÃO À SERVIDOR MUNICIPAL PARA AUSENTAR-SE DO SERVIÇO**

**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São  
José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul,** no uso das atribuições que lhe  
são conferidas pela Lei Orgânica,

### **R E S O L V E:**

Art. 1º. Conceder na forma do art. 111, inciso IV, letra “a”,  
da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, - Regime Jurídico dos Servidores  
Públicos do Município, a ausentar-se por cinco (5) dias consecutivos do  
serviço, a Servidora Municipal **FLABIANA BOEIRA DA SILVA**, detentora do  
cargo de Servente, pelo fato do casamento civil realizado no dia 17.12.2018,  
em conformidade com a Certidão de Casamento Matrícula n.º 100271 01 55  
2018 2 00008 054 0002419 45, do Ofício do Registro Civil das Pessoas  
Naturais deste Município de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,  
retroagindo seus efeitos ao dia 17 de dezembro de 2018.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Antonio José Bianchin  
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM 18 DE DEZEMBRO DE 2018**

Zeferino Marcante  
Sec. Geral da Administração

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*